DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE

ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE

ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor MARCOS AURÉLIO DE CAMARGO, mat. 868-1,

vigia, lotado na Secretaria Municipal da Administração, planejamento, indústria e

comércio, as férias a que tem direito do dia 20.12.2024 a 18.01.2025, referente ao

período aquisitivo 09.11.2021 a 08.11.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO

TIGRE, em 09 de dezembro de 2024.

**MARCIANO RAVANELLO** 

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

EM 09.12.2024

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

国格司 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/1/2/2024 13:23 -03:00 -03 野家家 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p76d3ac7951959.